

Referência: BI_2/CESAM/BMRex/2025

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) **Bolsa de Investigação** (BI) no âmbito do projeto BMRex- *Biocatalytic membranes for micro/nano plastic degradation within waste water effluents* (Grant Agreement 101099528, HORIZON-EIC-2022-PATHFINDEROPEN-01), no Centro de Estudos do Ambiente e do Mar (CESAM) e Departamento de Química, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Química, Engenharia Química, Bioquímica, Biotecnologia, Biologia e áreas afins.

2. Fonte de Financiamento: Horizonte Europa, concurso HORIZON-EIC-2022-PATHFINDEROPEN-01

3. Requisitos de admissão:

1) Estudantes inscritos em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento nas áreas de Química, Engenharia Química, Bioquímica, Biotecnologia, Biologia e áreas afins.

Ou

2) Mestres em Química, Engenharia Química, Bioquímica, Biotecnologia, Biologia ou áreas afins, inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo da Universidade de Aveiro.

Fatores preferenciais:

1) Experiência em áreas relevantes para o projeto, nomeadamente análise química de amostras ambientais;

2) Capacidade de trabalhar num projeto desafiante e inovador e numa equipa multidisciplinar. Capacidade de comunicação;

3) Publicações e/ou comunicações científicas;

4) Bons conhecimentos de inglês.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em programa doutoral.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro.

5. Plano de trabalhos: A bolsa tem como objetivo a realização de trabalho de investigação no contexto do previsto no projeto BMRex, nomeadamente desenvolvendo as seguintes atividades: (i) caracterização de micro e nanoplásticos e produtos de degradação resultantes da ação do reator de membrana biocatalítica; (ii) manutenção de culturas celulares in vitro; (iii) planeamento e condução de ensaios de toxicidade com modelos celulares in vitro.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos do Ambiente e do Mar, no Departamento de Química e no Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica da Doutora Teresa Rocha-Santos e da Doutora Helena Cristina Correia de Oliveira.

8. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em maio de 2025, eventualmente renovável por períodos adicionais até ao limite máximo do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 9.º do Regulamento n.º 292/2020, de 28 de fevereiro, publicado em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1309.64€, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo III do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O montante é sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. A bolsa inclui o pagamento das propinas relativas à obtenção de grau académico ou diploma até ao valor máximo previsto na tabela constante no Anexo III do Regulamento n.º 292/2020. O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar, avaliados numa escala de 0 a 20 valores, serão os seguintes:

1. Avaliação Curricular (AC):
 - 1.1. Habilitações académicas e curriculum vitae na área científica do concurso (50%);
 - 1.2. Fatores preferências (40%).
 - 1.3. Carta de candidatura e motivação (10%).

Avaliação final = AC (100%)

Poderá ser utilizado o método de seleção Entrevista, no caso de o júri não se considerar devidamente habilitado a decidir em função da avaliação curricular. Para a entrevista serão convocados os três melhores candidatos classificados na avaliação curricular, considerando-se todos os outros excluídos do concurso. Nesse caso, a avaliação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula: Avaliação final = Avaliação Curricular (60%) + Entrevista (40%).

O júri reserva-se ao direito de não admitir para entrevista os candidatos com classificação inferior a 10 valores, bem como de não atribuir a bolsa aos candidatos que, no final de todo o processo de avaliação, tenham sido avaliados com menos de 14 valores (escala de 0 a 20 valores) /ou bem como de não atribuir a bolsa no caso de nenhum dos candidatos corresponder ao perfil pretendido.

11. Composição do Júri de Seleção: Presidente: Helena Cristina Correia de Oliveira, Investigadora Auxiliar do Departamento de Biologia; Vogais efetivos: Teresa Alexandra Peixoto da Rocha Santos, Investigadora Principal com Agregação da Universidade de Aveiro; João Miguel Martins Novaes Pinto da Costa, Investigador Auxiliar. Vogais suplentes: Verónica Isabel Correia Bastos Investigadora Júnior do Departamento de Biologia e Fernanda de Oliveira Esteves Rosário, Investigadora Júnior do Departamento de Biologia.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 20 de março a 4 de abril de 2025, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio do Formulário de candidatura a bolsas de investigação, disponível em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](http://bolseiros-sgrh-Universidade.de.Aveiro.ua.pt) acompanhada dos seguintes documentos:

1. Curriculum Vitae;
2. Certificado de habilitações;
3. Carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação do candidato;
4. Declaração de compromisso de honra;
5. Outros documentos comprovativos considerados relevantes.



Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura, bem como a incorreta formalização da candidatura, determinam a exclusão da candidatura.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para a Doutora Helena Oliveira (holiveira@ua.pt)

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 31/05/2025, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador podem ser consultados em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#).

Universidade de Aveiro, 17/03/2025

Doutora Helena Oliveira